



Ofício nº 15/2020

Maravilha/SC, 10 de março de 2021

***“O segredo do sucesso é a constância do propósito”.*** (Benjamin Disraeli)

*Cumprimentando-a cordialmente, a CDL e Associação Empresarial de Maravilha, entidade que representa atualmente mais de 523 empresas de diversos setores da economia, vem respeitosamente, requerer a renovação da parceria com o Poder Executivo municipal para a destinação de recursos ao Projeto Empreender 2021, projeto este que contempla as ações a serem realizadas pelos núcleos do Programa Empreender.*

*Desenvolver uma cultura de associativismo, elevando a competitividade para gerar negócios é a proposta do Programa, que vem sendo executado pela Associação Empresarial de Maravilha a mais de 20 anos, auxiliando muitas empresas que buscam melhorias em seus empreendimentos.*

*A metodologia utilizada para a realização das atividades, permite que cada núcleo crie seu próprio planejamento conforme suas demandas, possibilitando assim a resolução de problemas do segmento de forma assertiva e pontual, agregando valor ao processo, como trabalho colaborativo, liderança, network entre outros. É o empresário se movimentando para resolução e aprimoramento de suas demandas, buscando inovação constantemente para acompanhar o mercado e desenvolver o seu negócio.*

*Muitas são as atividades planejadas para o ano de 2021, dentre elas cursos, palestras, treinamentos, missões empresariais e outros eventos conforme planejamento adotado pelos próprios empreendedores e constantes no plano de ação e projeto do Empreender, conforme planejamentos dos 14 núcleos. Neste sentido a CDL e Associação Empresarial encaminha à administração municipal o projeto visando um aporte de R\$ 82.000,00 reais para a realização das atividades.*





*Com relação a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e dispõe sobre as prestações de contas, que serão realizadas conforme disposto, solicitamos apenas, que seja informado a entidade o momento em que ocorrer a abertura do edital.*

*Entendemos que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, contribuem efetivamente com o setor empresarial ao ser parceiros de projetos como este, onde os resultados de suas ações impactam diretamente na economia do município.*

*Agradecemos a disponibilidade e certos de vosso apoio, elevamos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.*

Atenciosamente,

**Eliana Reiter Estefano**  
Presidente da CDL e Associação  
Empresarial de Maravilha

À Exma. Sr.:  
**Sandro Donatti**  
Prefeito de Maravilha

